



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATO Nº. 52/2016

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016

PROCESSO Nº 27/2016

Contrato celebrado entre o Município de Tenente Portela, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Tenente Portela, 23 na cidade de Tenente Portela-RS, CNPJ Nº. 87.613.089/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ELIDO JOÃO BALESTRIN**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Tenente Portela/RS, na Rua Guarita, nº.234, portador da cédula de identidade nº. 1019683034 e inscrito no CPF nº. 222.997.260-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COOP. AGROP. AGR. FAM. TTE.P. COOPERFAMILIAR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV. SANTA ROSA, 1064, SALA B na cidade de Tenente Portela- RS, inscrita no CNPJ N.º04636068000112, neste ato representado pelo Senhor **VALMOR MACHADO SOARES**, portador da cédula de identidade nº.204332947, inscrito no CPF n.º. 575.899.680-72, doravante denominada **CONTRATADA**, para execução do objeto discriminado na Cláusula Primeira deste instrumento.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da **CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, assim como pelas condições do edital, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira

Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de ALIMENTOS da Agricultura familiar para compor a MERENDA das Escolas da Rede Municipal no 1º Semestre de 2016, cuja especificação e quantidades estão devidamente definidas no termo de homologação e adjudicação do Processo Licitatório nº.27/2016 – Chamada Pública nº.1/2016, que fica fazendo parte deste contrato.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1.066,00	Un	Alface tipo: Americana""{PÉ} - "Limpa"- "Lve Bolores- "Nova" - ""Sem Machucados"" - "Folhas Verdes"" -		1,67	1.780,22
2	552,00	KG	Batata - Doce, Limpa / Lavada, sem Mofo, sem Carunchos, sem Partes Moles, Sem Partes Podrificadas, de 1º Qualidade - ((Kg.))		3,70	2.042,40
3	160,00	KG	Brócolis {Kg}- Prod.Entr.sem "bolores,mofa,"machucados", sem impurezas" -		17,50	2.800,00
4	1.160,00	KG	Carne Bovina MOÍDA-{Fresca}- >>Produto Resfriado; >Na Entrega		15,90	18.444,00



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

			Não poderá apresentar bolores; >Deverá ser entregue em Embalagem Plástica Atóxica, contendo "etiqueta" com Peso, Dta da embalagem; >Deverá ser "Moída"no dia da entrega; >Deverá ser Produto de Procedência e Vistoriada pela Fiscalização Sanitária;			
5	43,00	KG	Cebolinha Verde - Tempero - Nova, Limpa, folhas frescas, sem machucados - Kg.		16,00	688,00
6	367,00	KG	Cenoura-{Kg}-Prod.Fresco-sem bolores,mofo,"machucados.		3,40	1.247,80
7	180,00	KG	Chuchu-{Kg}- Prod.sem bolores,"machucados", mofos		3,45	621,00
8	100,00	KG	Couve - "Nova, Fresca" - Limpa, sem Bolores e "Machucados" - Kg.		12,50	1.250,00
10	276,00	Un	Farinha de Milho- Média - Pcte 1 Kg -		1,80	496,80
11	698,00	KG	Feijão Preto - Tipo 1 - Pcte 1 Kg -		4,70	3.280,60
12	1.878,00	KG	Laranja Fruta , "Nova, Fresca, sem Machucados, sem Bolores, sem Mofo - Kg.		2,80	5.258,40
13	643,00	KG	Mandioca sem Casca tipo: "Higienizada", limpa, sem bolores, sem manchas escuras, nova, podendo ser resfriada, - Kg.		3,60	2.314,80
14	211,00	KG	Melado, embalado em Embalagem Plástica Atóxica, Tampa com Lacre, Rotulo com Data de Fabricação, Data de Validade, Peso e Informações do Fabricante, com Registro junto ao SIM e/ou CISPOA e/ou Ministério da Agricultura - KG.		8,90	1.877,90
16	130,00	KG	Queijo Tipo Mussarela- Fatiado - Embalado em Embalagem Atóxica, com Rotulo Contendo: Identificação, Peso, Data Fabricação, Data Validade e Dados do Fabricante. Com Registro no SIM e/ou CISPOA e/ou SIF e/ou Ministério da Agricultura- (KG.		21,50	2.795,00
17	463,00	KG	Repolho Inteiro (Kg.), Fresco, Limpo, Folhas Integras.		2,45	1.134,35
18	43,00	KG	Salsa (tempero verde), folhas novas, limpas, sem bolores, sem manchas e/ou "machucados, folhas na cor		22,00	946,00



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

		viva - Kg.			
Total					46.977,27

Cláusula Segunda

Do Preço

O preço para o presente contrato é de **R\$ 46.977,27, (quarenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos)**, incluído neste a totalidade dos itens adjudicados a Contratada, e constantes da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA e entendido este como preço justo e suficiente para total execução do presente objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas de entrega (transporte e descarga) ficarão sob responsabilidade da CONTRATADA e considerar-se-ão incluídas no preço ajustado no presente instrumento contratual.

Cláusula Terceira

Do Recurso Financeiro

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.014.3390.32 - 1025 - 93/2016 - Manut.Ensino Infantil 2.013.3390.30 - 20 - 79/2016 - Manut.Secret.Educação e Cultura e Desporto 2.014.3390.32 - 20 - 92/2016 - Manut.Ensino Infantil 2.020.3390.32 - 1025 - 124/2016 - Educação Convênios 2.013.3390.32 - 20 - 81/2016 - Manut.Secret.Educação e Cultura e Desporto 2.014.3390.30 - 20 - 89/2016 - Manut.Ensino Infantil 2.013.3390.32 - 1025 - 87/2016 - Manut.Secret.Educação e Cultura e Desporto .

Cláusula Quarta

Do Pagamento

Após o recebimento do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Tenente Portela/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias na conta bancária no nome da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser emitida pela empresa indicada na Nota de Empenho, não sendo admitido o recebimento de nota fiscal com o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) diferente ao indicado na Nota de Empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os pagamentos serão realizados mediante depósito bancário em favor da CONTRATADA, que deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.